



PORTARIA Nº 109/2018 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2018-CGJ/AM, que designou novos servidores para integrar a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares-PAD e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Parecer de fl. 86 e o Despacho de fl. 87, nos autos de nº 0208230-03.2017.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 50/2018-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO, para atuar como presidente do referido **Procedimento Administrativo Disciplinar -PAD**, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, RAFAEL MAX VENDRAMIN MAFRA, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de agosto de 2018.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0208230-03.2017.8.04.0022
C53052

Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br